

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Profª. Drª. Elisângela Silva de Oliveira (CESIT/ UEA)	Coordenadora
02	Prof. Dr. Clodoaldo Pires Araújo (CESP/UEA)	Vice coordenador
03	Profª. Drª. Jocicleia Souza Printes (CESTB/UEA)	Subcoordenadora
04	Profª. Drª. Ruth Cristina Soares Gomes Araújo (CESP/UEA)	Subcoordenadora
05	Profª. Drª. Ethel Silva de Oliveira (CESIT/UEA)	Subcoordenadora
06	Prof. Dr. Reginaldo Conceição da Silva (CESTB/UEA)	Representante Docente
07	Profª. Drª. Joeliza Nunes Araújo (CESP/UEA)	Representante Docente

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de julho de 2026.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO

Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 278520

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM

EXTRATO DO CONTRATO N.º 003/2026 - FEPIAM

ESPÉCIE: Contrato N.º 003/2026 - FEPIAM - REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE ACESSO, ATENDIMENTO E REGISTRO DE PONTO. **PARTES:** Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM e a Empresa VIA OLIVEIRA DA AMAZONIA LTDA. **DATA DA ASSINATURA:** 03/07/2026. **OBJETO:** Contratação referente a prestação de serviço de controle de acesso, atendimento e registro de ponto, visando atender as demandas desta FEPIAM. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de 03/07/2026 a 03/07/2027. **VALOR MENSAL:** estimado de **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**, **VALOR GLOBAL:** estimado de **R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução deste contrato correrão da seguinte dotação: Unidade Orçamentária nº 21301, Programa Trabalho nº 14.122.0001.2001.0001, Fonte de Recurso nº 1.704.1450.0000.0000, Natureza de Despesa: 339039, sendo emitida a **NOTA DE EMPENHO N.º 2026NE0000112**, no valor de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais), na data de 24/06/2026. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.02.021301.000298/2026-79. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM**, em Manaus, 06 de julho de 2026.

NILTON MAKAXI
Diretor Presidente

Protocolo 278498

PORTARIA N.º 22/2026 - GP/FEPIAM

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM, no uso de suas atribuições e pelo que consta no Art. 40 do Decreto Estadual N.º 47.133, de 10 de março de 2023, e **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 117 da lei nº 14.133/21, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM, **RESOLVE:**

I - DESIGNAR: WANDERSON SAID NEGREIROS - Chefe de Departamento, para atuar como **GESTOR**; LUAN MAQUINÉ DIAS - **Gerente**, para atuar como **FISCAL** e WISLEY DA SILVA OLIVEIRA - **Assessor III**, para atuar como **SUPLENTE**, a contar da **data de 03/07/2026** e durante toda a vigência do referido, procederem, respectivamente, à **GESTÃO** e a **FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO N.º 003/2026-FEPIAM**, cujo objeto refere-se a prestação de serviço de controle de acesso, atendimento e registro de ponto, a fim de atender as necessidades da FEPIAM, constante do **Processo Administrativo nº 01.02.021301.000298/2026-79-FEPIAM**, firmado entre a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM** e a empresa **VIA OLIVEIRA DA AMAZONIA LTDA.**

II - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização e dos possíveis ajustes necessários, observando em especial a Lei nº14.133/21 e o Decreto Estadual 47.133 de 10 de março de 2023 as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portaria.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM, em 06 de julho de 2026.

NILTON MAKAXI
Diretor Presidente

Protocolo 278500

PORTARIA N.º 020/2026 - GP/FEPIAM

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM, no uso de suas atribuições e; **CONSIDERANDO** que o art. 74, I da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, c/c o art. 167 do Decreto Estadual nº 47.133/2023, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO ainda, que a pessoa jurídica a ser contratada é a empresa **exclusiva CZ COMERCIO E SERVICOS DE IMUNIZAÇÃO LTDA - CNPJ: 23.065.750/0001-47**, conforme documento constante no processo, às fls. 49 a 52;

CONSIDERANDO, ainda, que o preço constante da proposta apresentada nos autos pela empresa, está compatível com os preços praticados no mercado em face de outras secretarias em contratações semelhantes;

CONSIDERANDO finalmente o que consta no processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação; e

CONSIDERANDO o Termo de Referência e demais informações constantes do Processo nº 01.02.021301.000645/2026-63.

RESOLVE:

I - DECLARAR inexigível o processo licitatório, nos termos do art. 74, I da Lei nº 14.133/21, c/c o art. 167 do Decreto Estadual nº 47.133/2023, respeitados os preceitos narrados no art. 72 da Lei nº 14.133/21, e Art. 167, 169 c/c Art. 150, do Decreto Estadual nº 47.133/2023, para a **aquisição de Kit FILTRO tipo água doce, aplicação: funcionamento por sistema de gravidade e pressão com o fito de distribuição gratuita, a fim de atender as ações diretas da Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM;**

II - HOMOLOGAR E ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da empresa **CZ COMERCIO E SERVICOS DE IMUNIZAÇÃO LTDA.**, pelo valor global de **R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)**.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM. Manaus, 06 de julho de 2026.

NILTON MAKAXI
Diretor Presidente

Protocolo 278528

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/2024

Fundamento: Inexigibilidade de Licitação N.º 010/2024.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com base na Cláusula Sexta do Contrato Primitivo e Aplicar o reajuste anual, conforme critério estabelecido na Cláusula Quinta do Contrato Primitivo.

Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.

Contratada: ROBERTO CEZAR DINIZ CABRERA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

Valor global estimado: R\$ 211.379,76 (duzentos e onze mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta e seis centavos).

Vigência: 22/05/2026 a 21/05/2027

Dotação orçamentária: Recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 3 de julho de 2026.

RENATO BORGES DE SOUZA

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A

Protocolo 278485

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 007/2022

Fundamento: Pregão Eletrônico nº. 012/2021.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com base na Cláusula Sétima do Contrato Primitivo e aplicar a repactuação no valor global do contrato em face do dissídio coletivo da categoria, publicado na Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2026/2026 (AM000014/2026), parte integrante deste instrumento, com base na Cláusula Sexta do Contrato Primitivo. **Contratante:** PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A. **Contratada:** HIGILIMP SERVIÇOS EIRELI. **Valor global estimado:** R\$ 344.144,40 (trezentos e quarenta e quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta centavos). **Vigência:** 24/03/2026 a 23/03/2027 **Dotação orçamentária:** Recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 3 de julho de 2026.

RENATO BORGES DE SOUZA

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A

Protocolo 278486